

publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

fls. 09 proc Sm2

(Proc. 53.002)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.177, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao Vereador ENIVALDO RAMOS DE FREITAS o título de "Cidadão Jundiaiense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido ao Vereador ENIVALDO RAMOS DE FREITAS o título de "Cidadão Jundiaiense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

ĽUIZ FERNANDO MACHADO Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiai, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa